



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail: camreb@gmail.com

## **PROJETO DE LEI Nº 008/2018**

VEREADOR PROPONENTE: ALESSANDRO LUIS MAZUR

**SÚMULA:** Altera a Lei 1553/2011 que nominou de “Francisco Carraro”, uma das vias públicas da cidade de Rebouças-PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** Altera a Lei 1553/2011 que nominou de “Francisco Carraro”, uma das vias públicas da cidade de Rebouças-PR, prolongando a extensão da referida rua.

**Art. 2.º** - Fica alterada a extensão da Rua Francisco Carraro denominada através da Lei 1553/2011 a qual tem seu início na Rua José de Souza França sendo prolongada até a Rua José Luiz Pabis.

**Art. 3.º** - A placa nominativa será colocada em data a ser agendada.

**Art. 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 19 de junho de 2018.

ALESSANDRO LUIS MAZUR  
Vereador Proponente



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: [www.cmreboucas.pr.gov.br](http://www.cmreboucas.pr.gov.br) \* e-mail: [camreb@gmail.com](mailto:camreb@gmail.com)

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto justifica-se pela necessidade de adequar a referida rua, segundo a expansão do logradouro Municipal, o que permitirá que os moradores desta Região consigam receber correspondência e demais serviços municipais.

Na perspectiva da aprovação deste projeto, conto com o apoio dos Nobres Edis.